

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente Interino da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no **Decreto nº 04, de 05 de junho de 2024** e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 00600-00021499/2024-04, cujo objeto se consiste em: **AQUISIÇÃO DE SOPRADOR**, visando atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano.

Considerando o Parecer Nº 135/C.I./EMDUR/2024, de 02 de julho de 2024, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n. ° 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

**EMPRESA: AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**

**CNPJ: 03.881.622/0001-64**

**LOTE: 01**

**VALOR TOTAL: R\$ 74.890,00**

**POR EXTENSO: setenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais.**

Porto Velho, 04 de julho de 2024.

**RODOLFO JENNER DE ARAUJO MOREIRA**

Diretor-Presidente Interino - EMDUR